



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA - CHAPECÓ

EDITAL N° 4/2024 - PPGH - CH (10.41.13.10.04)

N° do Protocolo: 23205.016050/2024-93

Chapecó-SC, 05 de julho de 2024.

**Editais N°20/PPGH/UFGS/2024**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA, CONTENDO OS CANDIDATOS APROVADOS E CANDIDATOS SUPLENTE CLASSIFICADOS, REGIDO PELOS EDITAIS N° 07/PPGH/UFGS/2024 E N° 13/PPGH/UFGS/2024.**

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo 2024 - PPGH/UFGS, no uso de suas atribuições legais, torna público a Homologação do Resultado Final do processo seletivo regular do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH/UFGS), contendo os Candidatos Aprovados e Candidatos Suplentes classificados, regido pelos Editais N° 07/PPGH/UFGS/2024 E N° 13/PPGH/UFGS/2024, para o ingresso no segundo semestre de 2024.

**1. CANDIDATOS APROVADOS E CANDIDATOS SUPLENTE, POR LINHA DE PESQUISA, SEGUINDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

**1.1 Linha 01: História Ambiental, das Migrações e das Ciências**

Candidatos às vagas para o curso de Mestrado

<b>Ordem de Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Orientador</b>
1º	Lucía Tatiana Rombolá	Miriam Carbonera
2º	Gabrieli Elisa da Costa	Samira Peruchi Moretto
3º	Gerson Junior Naibo	Marlon Brandt
4º	Patrícia Miguel Cavagnoli	Miguel Mundtstock Xavier de Carvalho
5º	Brendha Luana Spricigo	Samira Peruchi Moretto
6º	João Vitor Lombardi Reginato	José Carlos Radin
7º	Antonio Juliano Felipe Tomé	Claiton Márcio da Silva
1º Suplente	Carina Fachineto	A definir se convocado
2º Suplente	Josimar Martini	A definir se convocado

Candidatos às vagas para o curso de Doutorado

<b>Ordem de Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Orientador</b>
1º	Sheila Grisel Ali	Miriam Carbonera
2º	Marina Andrioli	Samira Peruchi Moretto
3º	Angela Regina da Silva Sulsbach	Marlon Brandt
4º	Marilize Radin Frattini	José Carlos Radin

1º Suplente	Melody Forcelini	A definir se convocado
2º Suplente	Luciano Adilio Alves	A definir se convocado
3º Suplente	Leonardo Dlugokenski	A definir se convocado
4º Suplente	Alesandro Luiz Serafini	A definir se convocado
5º Suplente	Letícia Solivo	A definir se convocado

### 1.2 Linha 02: Fronteiras, Movimentos Sociais e Poder

Candidatos às vagas para o curso de Mestrado

<b>Ordem de Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Orientador</b>
1º	Lucas Faitão	Humberto José da Rocha
2º	Carlos Eduardo Rodrigues	Mônica Hass
3º	Eduardo Luiz Tomasini	Murillo Dias Winter

Candidatos às vagas para o curso de Doutorado

<b>Ordem de Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Orientador</b>
1º	Miguelângelo Corteze	Antonio Marcos Myskiw
2º	Cesar Capitanio	Antonio Marcos Myskiw
3º	Ernoi Luiz Matielo	Humberto José da Rocha
1º Suplente	Davi dos Santos	A definir se convocado
2º Suplente	Carlos Eduardo Cardoso	A definir se convocado
3º Suplente	Janaíta da Rocha Golin	A definir se convocado

### 1.3 Linha 03: Cultura, Resistências e Decolonialidades

Candidatos às vagas para o curso de Mestrado

<b>Ordem de Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Orientador</b>
1º	Guilherme José Schons	Isabel Rosa Gritti
2º	Leanne Oliveira de Araújo	Jaisson Teixeira Lino
3º	Bruna Goncalves de Barros	Renato Viana Boy
4º	Juliano da Costa Valcarengui	Emerson Neves da Silva
5º	Gustavo Andre Glienke Feyh	Jaisson Teixeira Lino
1º Suplente	Thiago Nascimento Ribeiro	A definir se convocado
2º Suplente	Vinicius Vargas Anater	A definir se convocado

Candidatos às vagas para o curso de Doutorado

<b>Ordem de Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Orientador</b>
1º	Eliane Taffarel	Emerson Neves da Silva
2º	Victória Artigas Pause	Renato Viana Boy

3º	Rosângela Maria Bezerra da Costa	Jaisson Teixeira Lino
1º Suplente	Márcia dos Santos Caron	A definir se convocado
2º Suplente	Rudinei José Cenci	A definir se convocado

## 2 DA MATRÍCULA

**2.1** O candidato classificado deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em História, campus Chapecó, entre os dias 05/08/2024 e 16/08/2024.

**2.2** Para matrícula o candidato classificado deverá enviar cópia dos seguintes documentos abaixo, para o e-mail sec.ppg@uffs.edu.br:

I - formulário de matrícula, a ser disponibilizado em: [www.uffs.edu.br/ppgh>seleção-e-ingresso](http://www.uffs.edu.br/ppgh>seleção-e-ingresso), devidamente preenchido (digitado), salvo em PDF e assinado;

II – cópia carteira de Identificação (em perfeito estado, expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia Federal, ou órgãos de classe) ou para candidato estrangeiro, Registro Nacional Migratório (RNM) ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou documento que comprove a solicitação destes documentos na Polícia Federal;

III - cópia do CPF, dispensável caso o número do CPF conste na carteira de Identificação;

IV - diploma de curso superior de Graduação (para o curso de Mestrado), diploma de Graduação e, se tiver, diploma Mestrado (para o curso de Doutorado), reconhecido pelo MEC e CAPES ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares do curso de Graduação e a data em que ocorreu a colação de grau e/ou a defesa da Dissertação de Mestrado;

V - Histórico Escolar de curso de nível superior (Graduação) para os candidatos de Mestrado, ou histórico escolar da Graduação e, se tiver, histórico do Mestrado, para os candidatos de Doutorado;

VI - Certidão de Quitação Eleitoral atualizada com situação regular (emitida pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));

VII - documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da LEI Nº 4.375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964 (Lei do Serviço Militar);

VIII - comprovante de vacina da Rubéola para candidatas mulheres de acordo com a LEI Nº 10.196, DE 24 DE JULHO DE 1996.

IX - para os candidatos autodeclarados Indígenas, apresentar declaração da Fundação Nacional do Índio (Funai) e /ou do cacicado ou de outros órgãos de representação indígena; ou Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI); ou declaração pessoal de pertença a grupo indígena, para o caso de candidatos Autodeclarados Indígenas, classificados de acordo com o item 2.6.1 do Edital n 7/PPGH/UFFS/2024;

X - formulário de Autodeclaração, disponível em [www.uffs.edu.br/ppgh>Seleção-e-ingresso](http://www.uffs.edu.br/ppgh>Seleção-e-ingresso), devidamente preenchido e assinado, para o caso de candidatos Autodeclarados Indígenas classificados de acordo com o item 2.6.1 do Edital n 7/PPGH/UFFS/2024;;

XI - atestado médico emitido nos últimos 6 (seis) meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID) e um parecer do médico contendo as necessidades específicas, considerando as peculiaridades da deficiência; exame de audiometria para candidatos com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 (doze) meses e parecer específico com restrições e/ou recomendações; exame oftalmológico em que constem a acuidade visual para candidatos com deficiência visual, realizado nos últimos 6 (seis) meses e parecer específico, para o caso de candidatos com Deficiência, classificados de acordo com o item 2.6.2 do do Edital n 7/PPGH/UFFS/2024;

XII - formulário Autodeclaração, disponível em [www.uffs.edu.br/ppgh> Seleção-e-ingresso](http://www.uffs.edu.br/ppgh> Seleção-e-ingresso), devidamente preenchido (digitado), salvo em PDF, e assinado, para o caso de candidatos Autodeclarados Negros (pretos e pardos), classificados de acordo com o item 2.6.3 do do Edital n 7/PPGH/UFFS/2024;

**2.2.1** Quando solicitado, o candidato deverá apresentar na Secretaria do PPGH, todos os documentos originais das cópias solicitadas no item 2.2 para autenticação.

**2.3** O candidato que não realizar a matrícula no período previsto neste edital perderá direito à vaga.

**2.4** Os documentos exigidos aos candidatos que concorrerem à reserva de vagas, definidas na RESOLUÇÃO Nº 35 /CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2020 (indígena, pessoa com deficiência e negros/pardos), deverão ser apresentados no ato da matrícula, fazendo-se necessário no momento da inscrição apenas a indicação da informação no formulário de inscrição.

**2.5** Os candidatos Autodeclarados Indígenas e Negros (pretos e pardos), convocados para matrícula, serão submetidos à entrevista realizada por Comissão de Homologação da Autodeclaração do campus, no formato on-line via videoconferência, a ser agendada após o recebimento da documentação para matrícula, a qual será

disponibilizada no Edital de Homologação do Resultado Final. O link para a entrevista por videoconferência será encaminhado para o e-mail dos candidatos, individualmente.

**2.6** O resultado da entrevista será disponibilizado na página do PPGH [www.uffs.edu.br/ppgh](http://www.uffs.edu.br/ppgh)>Ingresso > Processo Seletivo Regular.

**2.7** Caso o resultado seja favorável, o candidato terá sua matrícula registrada automaticamente pela Secretaria de Pós-Graduação.

**2.8** No caso de não homologação da autodeclaração, o candidato pode enviar recurso para a Secretaria de Pós-Graduação pelo e-mail da Secretaria de Pós-Graduação: [sec.ppgh@uffs.edu.br](mailto:sec.ppgh@uffs.edu.br) em até 2 dias úteis após a data da publicação do indeferimento. O pedido de recurso deve ser instruído com requerimento fundamentado, acompanhado de novo(s) documento(s) que contenha(m) elementos capazes de reverter o parecer inicial.

**2.9** O recurso será analisado pela Comissão de Homologação da Autodeclaração, que publicará Edital de Resultados no prazo de 2 dias úteis contados do final do prazo recursal.

**2.10** Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

**2.11** Na hipótese de haver vagas não preenchidas, os candidatos serão chamados de acordo com a lista de suplentes divulgada junto com o resultado final.

**2.12** Os candidatos com Deficiência, classificados no PS, poderão, a qualquer tempo, serem submetidos à avaliação por Junta Médica Oficial da Instituição.

*(Assinado digitalmente em 05/07/2024 11:01)*

ANTONIO MARCOS MYSKIW

COORDENADOR DE CURSO

PPGH - CH (10.41.13.10.04)

Matrícula: ###696#7

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **05/07/2024** e o código de verificação: **5c567784bf**